



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM*/SEPRE/ASCOM/SEAUUV

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PCA
 (X)

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA ()

Número do Item no PCA: 17

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

Trata-se de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de som digital e painel que tem por objetivo a contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças, para equipamentos de som digital e painel de pedido de palavra, tendo em vista que esta Corte não dispõe de pessoal para execução dos serviços necessários.

Devido à necessidade de funcionamento contínuo dos referidos aparelhos, dos quais dependem a realização das Sessões Plenárias, é necessário garantir uma manutenção preventiva dos mesmos de modo contínuo.

2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA

Contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de som digital e painel, para manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças.

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

() DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

Obs.: O contrato atual vigente se encerra em 04 de fevereiro de 2024. Como não pode mais ser feita nova prorrogação com a empresa, por ultrapassar os 60 (sessenta meses) disposto em lei, será necessário licitar novamente o objeto.

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

- () Sim / A verificar
(X) Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

A quantidade será definida por ocasião dos Estudos Preliminares/Termo de Referência.

4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES - 3565929)

Março/2024

5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

Abril/2024

6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Espera-se prover a devida infraestrutura para a realização das Sessões e Eventos em Plenário, bem como também o registro das sessões, garantindo, assim, o desenvolvimento das atribuições legais e regimentais do STM, com suas atividades finalísticas e com o alcance dos seus objetivos.

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Seção de Áudio e Vídeo (SEAUUV) vinculada a ASCOM

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:

Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)

Responsável:

Didio Pereira de Campos

Telefone:

Ramal: 220

E-mail:

ascom@stm.jus.br

9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (Quando houver, de acordo com Planejamento Estratégico da JMU 2021-2026)

Objetivo: 1 e 2	1 - Aumentar a eficiência na prestação jurisdicional 2 - Fortalecer a imagem institucional com o cidadão e a sociedade
------------------------	---

Iniciativa*:	Ação de Contribuição: Aprimoramento da comunicação e visibilidade institucional.
---------------------	--

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.

- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

10. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:	167544 - JUPROC
------------------------------	-----------------

Elemento(s) de Despesa:	3.3.90.39
--------------------------------	-----------

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante Demandante: Didio Pereira de Campos	Telefone: Ramal: 220	E-mail: ascom@stm.jus.br
--	-------------------------	-----------------------------

Integrante Técnico: Paulo Henrique da Costa Gonçalves	Telefone: Ramal: 114	E-mail: ph@stm.jus.br
---	-------------------------	--------------------------

Integrante Administrativo: Wesley de Souza Lima de Carvalho	Telefone: Ramal: 114	E-mail: ph@stm.jus.br
---	-------------------------	--------------------------

Integrante da AGEST (quando for o caso):	Telefone:	E-mail:
---	-----------	---------

DIDIO PEREIRA DE CAMPOS
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Ao NUADG, para providências acerca da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DIDIO PEREIRA CAMPOS, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em 19/01/2024, às 18:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 20/01/2024, às 21:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3570102** e o código CRC **F4C03E94**.

3570102v10

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>